

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL SAÚDE – 2021

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE RESIDENCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2021.**

A matrícula dos candidatos aprovados no PSS do Edital 04/2021, será realizada exclusivamente via on-line, pelo email: coremu_uepa@yahoo.com.br, no período estabelecido na I ERRATA AO EDITAL Nº 04/2021 – UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2021:

DATA/ HORÁRIO	PROGRAMAS E INTUIÇÃO
26/FEVEREIRO/2021 (sexta-feira)- HORÁRIO: 09 às 13 horas	<ul style="list-style-type: none">• HOL – Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos.• HEMOPA–Programa de Residência Multiprofissional Atenção em Hematologia e Hemoterapia.• HCGV – Programa de Residência Multiprofissional Atenção a Saúde Cardiovascular• HCGV –Programa de Residência Multiprofissional Atenção à Saúde Mental.• UEPA/Belém- Programa de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família.• FSCMPA – Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Mulher e da Criança• HRBA/Santarém– Programa de Residência Multiprofissional Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.• HRBA/Santarém– Programa de Residência Multiprofissional Atenção em Oncologia.

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: Para realizar sua matrícula, o candidato selecionado para as vagas nos Programas de Residência Multiprofissional e em área profissional da UEPA, deverá ANEXAR as imagens dos originais, em **um único arquivo em formato PDF**, dos seguintes documentos comprobatórios (obrigatórios):

PSS Edital 04/2021 – **art. 10.2.** Para efetivação da matrícula será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Formulário Cadastral de Matrícula devidamente preenchido e assinado, conforme documento disponível na página do processo.
- b)** cópia de foto 3x4 recentes.
- c)** cópia autenticada em cartório do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira **OU** cópia autenticada de documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação, na área pretendida antes do início do Programa de Residência objeto deste edital.
- d)** cópia da carteira do Registro no Conselho Profissional e/ou cópia do comprovante de inscrição no Conselho Profissional.
- e)** cópia da cédula de identidade e CPF.
- f)** cópia do visto (Registro Nacional de Estrangeiro) para estrangeiros residentes no País.
- g)** cópia do registro junto ao Conselho Regional Profissional (para candidatos graduados no exterior)
- h)** cópia de documento que contém o número do PIS (Programa de Integração Social) junto ao INSS.
- i)** cópia de documento que contém o número da conta corrente no Banco do Brasil. Para os que não possuem conta nesse banco, preencher e enviar a declaração para abertura de conta corrente que está disponível na página do processo seletivo.
- j)** declaração preenchida e devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício, conforme documento disponível na página do processo.
- k)** cópia do comprovante do Seguro de acidentes. Edital 04/21 – art. 10.3. Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos mencionados nos itens anteriores.